



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

097

=DECRETO Nº 1.609, em 19 de novembro de 1974=

"Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

## =D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439/73, conforme discriminação abaixo:

### ÓRGÃO EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes  
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros  
020 - Viagens, Estadas e Representações.....Cr\$ 200,00  
TOTAL.....Cr\$ 200,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

### ÓRGÃO EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.02 - Despesas Correntes  
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros  
021 - Outros Serviços.....Cr\$ 200,00  
TOTAL.....Cr\$ 200,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de novembro de 1.974, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 19 de novembro de 1.974.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração - Div. de Serv. Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA  
Diretor Administrativo